



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

DECRETO Nº 006/2025, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

DECRETA PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DO DIA 19 E 20 DE JUNHO DE 2025 NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA – CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Pires Ferreira – Ce, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Lei Orgânica do Município de Pires Ferreira – Ce;

CONSIDERANDO a competência do (a) Presidente da Câmara Municipal de dirigir, executar e disciplinar os trabalhos do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o regular funcionamento dos trabalhos Legislativos e Administrativo do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO o Decreto nº 36.673, de 16 de junho de 2025, do Governo do Estado do Ceará que Decreta ponto facultativo o expediente do dia 19 e 20 de junho de 2025, em decorrência das comemorações de Corpus Christi, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo para os servidores da Câmara Municipal de Pires Ferreira – Ce, o expediente do dia 19 (dezenove) e do dia 20 (vinte) de junho de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA – CE, 17 DE JUNHO DE 2025.

Maria Samara Oliveira Mendes
Presidente da Câmara Municipal de Pires Ferreira – Ceará